

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS  
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A  
30 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 4/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de outubro de 2022.

**SANDRO DRUM**  
Vereador Presidente